



## Manual do Pré-cadastro de artesão

### *Portal do Artesanato Brasileiro*

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/artesanato>

MINISTÉRIO DO  
EMPREENDEDORISMO,  
DA MICROEMPRESA E DA  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE



PRÉ-CADASTRO

Versão 2

Dezembro de 2024

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO .....	2
2. ACESSO AO PORTAL DO ARTESANATO BRASILEIRO .....	3
3. PRÉ-CADASTRO DE ARTESÃO .....	6

## 1. APRESENTAÇÃO

A finalidade deste manual é orientar cidadãos que desejam requerer a Carteira Nacional do Artesão por meio do pré-cadastro.

O objetivo do Portal é oferecer um sistema web que ofereça funcionalidades que ampliem as ações do PAB, com o intuito de prover informações necessárias à implantação de políticas públicas para o setor artesanal.

Nessa primeira versão do sistema, será permitido ao usuário preencher um formulário de pré-cadastro para que possa requerer o cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro – SICAB e assim obter a Carteira Nacional do Artesão.

## 2. ACESSO AO PORTAL DO ARTESANATO BRASILEIRO

O acesso ao Portal do Artesanato Brasileiro deverá ser feito por meio do link <https://www.gov.br/artesanato> e o usuário deverá clicar no botão “Acesso ao Cadastro - SICAB”, conforme figura abaixo.



Para acessar a área logada do Portal, o usuário deverá fazer a autenticação de login no GOV.BR.



Identifique-se no gov.br com:

 Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

[Continuar](#)

Outras opções de identificação:

-  Login com QR code **NOVO**
-  Seu banco
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

Após a autenticação de login através do GOV.BR, no primeiro acesso o usuário artesão deverá autorizar o uso de dados pessoais do GOV.BR no serviço PAB – ME (Portal do Artesanato Brasileiro do Ministério da Economia).

## Autorização de uso de dados pessoais

**Serviço: Portal do Artesanato Brasileiro – PAB**

Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso](#) e [a política de privacidade](#).

NegarAutorizar

Realizada a autorização, o usuário será direcionado para o Termo de Responsabilidade para Utilização do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro - SICAB.



### TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA UTILIZAÇÃO DO SICAB – SISTEMA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO ARTESANATO BRASILEIRO

Declaro estar ciente das seguintes normas de utilização do SICAB, comprometendo-me a:

- Não fornecer minha senha de acesso a terceiros, responsabilizando-me por todas as ações realizadas através do meu login;
- Não me ausentar do terminal sem encerrar a sessão, impedindo o uso indevido de minha senha por pessoas não autorizadas;
- Acompanhar periodicamente a situação de cada funcionalidade a mim atribuída, zelando pela eficiência do atendimento de demandas em transações em que esteja habilitado;
- Inserir e manter atualizado os dados e os conteúdos das funcionalidades sob minha responsabilidade;
- Garantir a autenticidade de todos os documentos integrantes do processo de cadastro;
- Manter sigilo das informações e dados cadastrais de terceiros contidos no portal;
- Não modificar ou alterar dados cadastrais sem autorização ou solicitação do cadastrado;
- Utilizar o Sistema somente para os fins previstos na legislação, sob pena de responsabilidade funcional;

Concordo

Não concordo

Após a autorização, o sistema direciona o usuário para a tela inicial da área do Pré-Cadastro.

### 3. PRÉ-CADASTRO DE ARTESÃO

#### 3.1. PREENCHER PRÉ-CADASTRO

Para realizar o pré-cadastro, deve-se acessar o Portal do Artesanato Brasileiro por meio do link [www.artesanatobrasileiro.gov.br](http://www.artesanatobrasileiro.gov.br) e o usuário deverá clicar no botão “Pré-cadastro”.

Após a autenticação de login através do GOV.BR, deverão ser preenchidos os seguintes formulários: Informações Pessoais, Informações Adicionais, Informações Financeiras e Informações da Produção.

##### 3.1.1. Informações Pessoais

Nesta tela deverão ser preenchidos os seguintes campos:

Campos	Subcampos
<b>Nome *</b>	
<b>Nome Social</b> (opcional) <i>Nome social é aquele que designa o nome pelo qual o transexual ou travesti é socialmente reconhecido. (DECRETO Nº 8.727, DE 28 DE ABRIL DE 2016). Preencher este campo somente nessa hipótese.</i>	
<b>Mestre Artesão</b> <i>Considera-se mestre, aquele artesão que se notabilizou em seu ofício, legitimado pela comunidade que representa e que difunde para as novas gerações conhecimentos acerca dos processos e técnicas do ofício artesanal.</i>	<i>Caso selecionado, é obrigatório anexar os seguintes documentos:</i> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Comprovante de existência e relevância do saber;</li><li>➤ Declaração da comunidade;</li><li>➤ Comprovante de que possui atuação no Brasil;</li></ul>
<b>Situação Especial:</b> <i>Se houver</i>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Apenado</li><li>➤ Estrangeiro: (<i>validade do visto*</i>)</li><li>➤ Estrangeiro Refugiado</li></ul> <i>No caso de estrangeiros, inserir País de Origem*</i>
<b>CPF *</b> <i>(O sistema verifica se o CPF informado é válido, inválido, já existente na base de dados do sistema e/ou pertencente a um usuário que tenha sido excluído)</i>	
<b>Data de Nascimento *</b>	
<b>UF de Nascimento *</b> <i>Campo obrigatório, exceto para estrangeiro.</i>	
<b>Município de nascimento *</b> <i>Campo obrigatório, exceto para estrangeiro.</i>	
<b>Sexo *</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Feminino</li><li>➤ Masculino</li></ul>
<b>Estado Civil *</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Solteiro</li><li>➤ Casado (a)</li><li>➤ Divorciado (a)</li><li>➤ Viúvo (a)</li><li>➤ Separado (a)</li></ul>
<b>Número de dependentes *</b>	
<b>Pessoa com deficiência?</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Sim</li></ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo *</li> <li>- Grau *</li> <li>➤ Não</li> </ul>
<b>Realiza contribuição para previdência social (INSS)?</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sim</li> <li>- Nº do PIS/PASEP ou NIT válido*</li> <li>➤ Não</li> </ul>
<b>Foto*</b> <i>Os formatos para imagem devem ser (.jpeg, .jpg ou .png).</i>	
<b>Assinatura*</b> <i>Os formatos para imagem devem ser (.jpeg, .jpg ou .png).</i>	
<b>Pertence a algum grupo de povos ou comunidades tradicionais? *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Sim <ul style="list-style-type: none"> <li>- Indígena &gt; Povo &gt; Etnia</li> <li>- Quilombola &gt; Comunidade</li> <li>- Cigano</li> <li>- Matriz Africana</li> <li>- Ribeirinho</li> <li>- Quebradeiras de coco babaçu</li> </ul> </li> <li>○ Não</li> </ul>
<b>Cor *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Branca</li> <li>➤ Preta</li> <li>➤ Parda</li> <li>➤ Amarela</li> </ul>
<b>Escolaridade *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Analfabeto</li> <li>➤ Alfabetização de adultos</li> <li>➤ Nível Fundamental</li> <li>➤ Nível Médio</li> <li>➤ Nível Superior – Graduação</li> <li>➤ Nível Superior – Pós-Graduação</li> <li>➤ Nível Superior – Mestrado</li> <li>➤ Nível Superior – Doutorado</li> <li>➤ Nível Superior – Pós-Doutorado</li> </ul>
<b>Local onde vive *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Zona urbana</li> <li>➤ Zona rural</li> </ul>
<b>CEP *</b> <i>O sistema verifica se o CEP informado é válido e pertence a UF do seu grupo de trabalho.</i>	
<b>Estado *</b> <i>Quando inserido o CEP, o campo UF é preenchido automaticamente.</i>	
<b>Cidade *</b> <i>Quando inserido o CEP, o campo cidade é preenchido automaticamente, caso não ocorra poderá ser preenchido pelo usuário</i>	
<b>Bairro *</b> <i>Quando inserido o CEP, o campo bairro é preenchido automaticamente, caso não ocorra poderá ser preenchido pelo usuário</i>	
<b>Endereço *</b> <i>Quando inserido o CEP, o campo logradouro é preenchido automaticamente, caso não ocorra poderá ser preenchido pelo usuário</i>	
<b>Complemento</b>	

<b>Telefone *</b> <i>Deve ser cadastrado no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) telefones de contato</i>	<p>Quando inserir o nº do Telefone, clicar no  para ser adicionado no cadastro;</p> <p>Caso inserir o número incorreto, clicar em  e adicionar o nº novamente.</p>
<b>E-mail</b>	
<b>Site</b>	

### 3.1.2. Informações Adicionais

Nesta tela deverão ser preenchidos os seguintes campos:

Campos	Subcampos
<b>Artesanato é sua atividade *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Principal</li> <li>➤ Secundária</li> </ul>
<b>É artesão (ã) desde quando *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Menos de 1 ano</li> <li>➤ De 1 a 5 anos</li> <li>➤ A mais de 5 anos</li> <li>➤ A mais de 10 anos</li> <li>➤ A mais de 20 anos</li> </ul>
<b>Principal causa pela qual ingressou na atividade artesanal *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Tradição Familiar</li> <li>➤ Habilidade inata</li> <li>➤ Complemento de renda</li> <li>➤ Curso de formação</li> </ul>
<b>Quais os principais problemas que enfrenta na atividade artesanal *</b> <i>Poderá ser selecionada mais de uma opção</i>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Aquisição de matéria-prima</li> <li>➤ Divulgação</li> <li>➤ Comercialização</li> <li>➤ Embalagem</li> <li>➤ Equipamento e instrumentos de trabalho</li> <li>➤ Capacitação e orientação técnica</li> <li>➤ Formação de preço dos produtos</li> <li>➤ Outros (<i>especificar</i>)</li> </ul>
<b>Como adquire matéria-prima *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Colhe a matéria prima natural e a beneficia</li> <li>➤ Adquire matéria prima natural de terceiros e a beneficia</li> <li>➤ Adquire matéria prima natural de terceiros já beneficiada</li> <li>➤ Adquire matéria prima manufaturada de terceiros</li> </ul>
<b>É instrutor de cursos de técnica artesanal? *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sim</li> <li>➤ Não</li> </ul>
<b>Local da produção *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Residência</li> <li>➤ Ateliê</li> <li>➤ Centro de artesanato</li> <li>➤ Grupo de produção artesanal</li> <li>➤ Associação</li> <li>➤ Cooperativa</li> </ul>

<b>Sistema de trabalho *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Individual</li> <li>➤ Com outros artesãos</li> <li>➤ Com familiares</li> <li>➤ Associação</li> <li>➤ Cooperativa</li> <li>➤ Outros (<i>especificar</i>)</li> </ul>
<b>Média de horas diárias dedicadas à produção artesanal *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Até 2 horas</li> <li>➤ De 2 a 4 horas</li> <li>➤ 4 a 6 horas</li> <li>➤ De 6 a 8 horas</li> <li>➤ Mais de 8 horas</li> </ul>
<b>Já participou de alguma capacitação? *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sim <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ofertada por*</li> <li>- Tipo capacitação*</li> <li>- Área*</li> </ul> <p><i>Em seguida clicar em </i></p> </li> <li>➤ Não</li> </ul>
<b>Participa de eventos de comercialização? *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Sim (<i>ao selecionar a opção sim, deverá clicar em uma das opções sugeridas sobre: Ofertada por*. Se caso, não se enquadrar em nenhuma das opções sugeridas, poderá especificar em "outros"</i>).</li> <li>○ Não</li> </ul>
<b>Já recebeu algum prêmio devido à sua atividade artesanal ou seu produto? *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>○ Sim (<i>especificar</i>)</li> <li>○ Não</li> </ul>

### 3.1.3. Informações Financeiras

Nesta tela deverão ser preenchidos os seguintes campos:

<b>Campos</b>	<b>Subcampos</b>
<b>Renda média mensal familiar total (em salários mínimos) *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Menos de 1</li> <li>➤ De 1 até 3</li> <li>➤ De 3 até 5</li> <li>➤ De 5 até 10</li> <li>➤ Acima de 10</li> </ul>
<b>Maior fonte de renda familiar *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Atividade artesanal</li> <li>➤ Outras atividades</li> </ul>
<b>Renda média mensal individual só com artesanato(em salários mínimos) *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Menos de 1</li> <li>➤ De 1 até 3</li> <li>➤ De 3 até 5</li> <li>➤ De 5 até 10</li> <li>➤ Acima de 10</li> </ul>
<b>Onde vende a maior parte de produção *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Oficina / Atelier</li> <li>➤ No domicílio do comprador</li> <li>➤ Feiras</li> <li>➤ Rodada de Negócio</li> <li>➤ Ruas ou praças</li> <li>➤ Comércio eletrônico</li> <li>➤ Loja</li> </ul>

<b>Para quem vende a maior parte da produção *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Lojista</li> <li>➤ Organização de apoio ao artesão</li> <li>➤ Consumidor</li> <li>➤ Outros (<i>especificar</i>)</li> </ul>
<b>Qual tipo de venda mais utilizada *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Encomenda</li> <li>➤ Consignação</li> <li>➤ Direto ao consumidor</li> <li>➤ Outros (<i>especificar</i>)</li> </ul>
<b>Realiza algum tipo de exportação *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sim - Informar País(es)</li> <li>➤ Não</li> </ul>
<b>Já teve acesso a financiamento para sua produção? *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sim – <i>Ao selecionar sim, deverá indicar a(s) utilização(ões) seguintes:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aquisição de matéria-prima</li> <li>▪ Aquisição de instrumentos</li> <li>▪ Instalações ou ampliação da oficina</li> <li>▪ Capacitação</li> <li>▪ Aumento de mão-de-obra</li> <li>▪ Outros (<i>especificar</i>).</li> </ul> </li> <li>➤ Não</li> </ul>
<b>Gostaria de ter acesso a financiamento para sua produção? *</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Sim – <i>Ao selecionar sim, deverá indicar a(s) utilização(ões) seguintes:</i> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aquisição de matéria-prima</li> <li>▪ Aquisição de instrumentos</li> <li>▪ Instalações ou ampliação da oficina</li> <li>▪ Capacitação</li> <li>▪ Aumento de mão-de-obra</li> <li>▪ Outros (<i>especificar</i>).</li> </ul> </li> <li>➤ Não</li> </ul>

#### 3.1.4. Informações da Produção

Nesta tela deverão ser preenchidos os seguintes campos:

- Produto (*o sistema permite que sejam inseridos até no máximo 3 produtos*)
- Descrição do Produto
- Foto (*deverá ser inserido no mínimo 3 fotos e no máximo 5 fotos do produto, nos formatos .jpeg, .jpg ou .png*)
- Link para vídeo

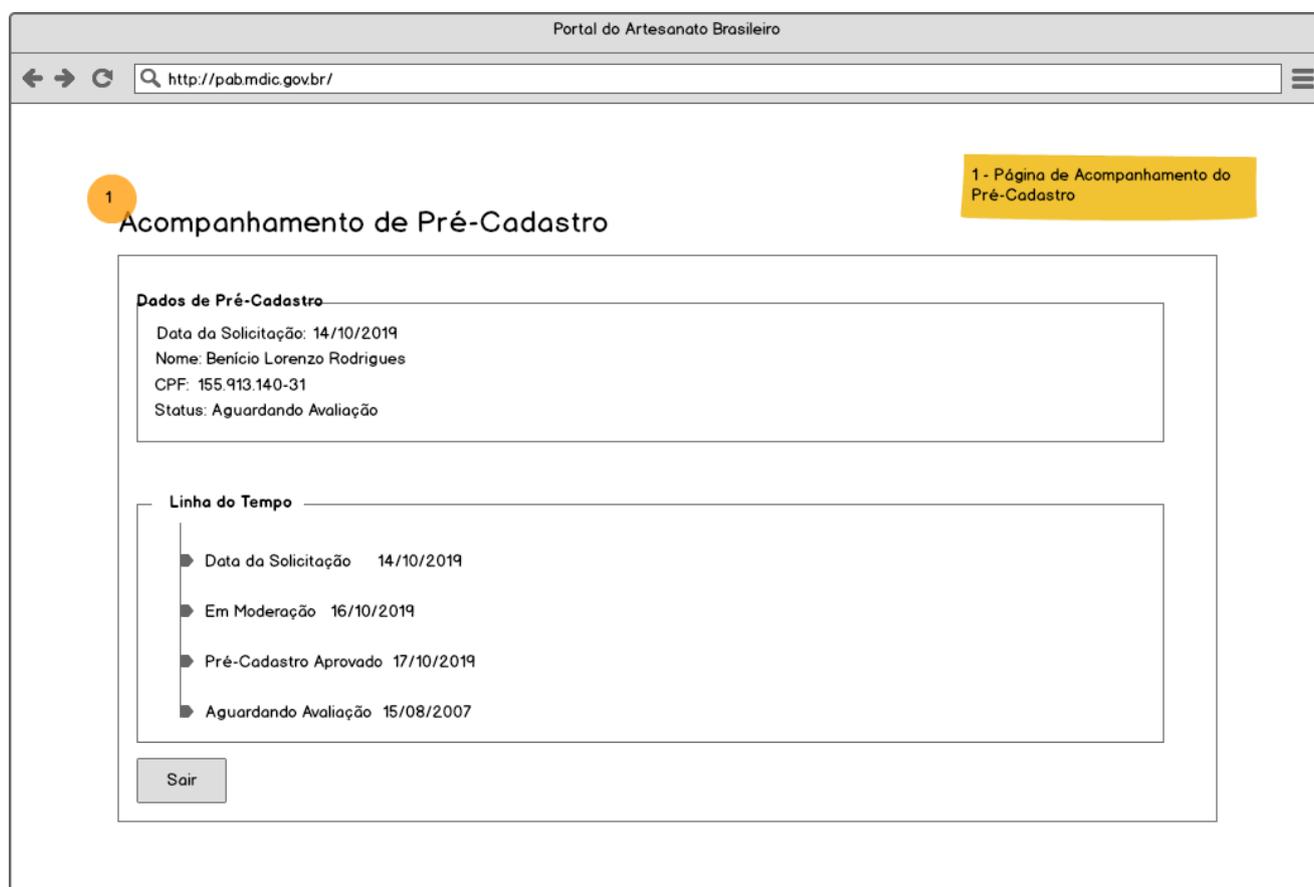
Em seguida deverá clicar em adicionar Produto, e o sistema apresenta os dados informados pelo usuário. Ainda na aba de “informações da produção” deverá clicar no botão “Enviar para Moderação”, para avaliação da Coordenação Estadual do Artesanato da UF de cadastro.

Ao concluir o preenchimento do formulário e enviar para moderação, será encaminhado um e-mail de confirmação do cadastro para o usuário.

### 3.2. ACOMPANHAMENTO DO PRÉ-CADASTRO

Para acompanhar o andamento do pré-cadastro, o usuário que já realizou o pré-cadastro deverá acessar o Portal do artesanato por meio do link <http://artesanatobrasileiro.gov.br/> e clicar no botão “Acompanhar Pré-cadastro”.

Após a autenticação de login através do GOV.BR, o sistema apresenta a tela de acompanhamento do pré-cadastro, conforme exemplo da figura abaixo:



Quando houver a moderação da solicitação, o usuário receberá um e-mail com as devidas instruções da Coordenação Estadual do Artesanato da UF de cadastro.

Ressaltamos que o pré-cadastro não é garantia de aprovação em todo o procedimento para a concessão da Carteira Nacional do Artesão. Para concluir o cadastro no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB) e obter a Carteira Nacional do Artesão deverá ser realizado ainda o teste de habilidade a um funcionário ou colaborador Eventual da Coordenação Estadual do Artesanato.